



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. 0000017-47.2021.2.00.0512

ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 6 A 8 DE ABRIL DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE LAGES

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Lages, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Lages e São Joaquim.

A Ex.ma Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna é a Diretora do Foro e Coordenadora do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP nº 28/2018, alterada pela Portaria SEAP nº 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Lages foi inaugurado em 26 de outubro de 2018, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2018, do Foro Trabalhista de Lages. Atualmente é coordenado pela Ex.ma Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Tarcísio Muniz Barbosa	TJ	Chefe do Centro FC-05	26-10-2018

Fonte: SGP

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Audiências na terça, quarta, quinta e sexta-feiras, sendo normalmente sete por dia.”

Verifica-se em 29-3-2021, que as audiências estão sendo designadas para



25 dias, ou seja para o dia 23-4-2021.

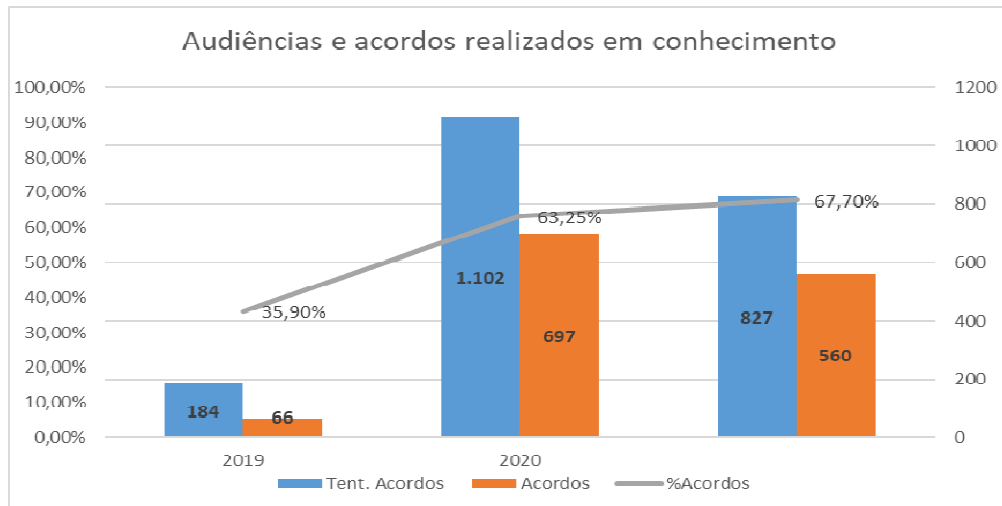
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Lages, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2020. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Lages.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs.

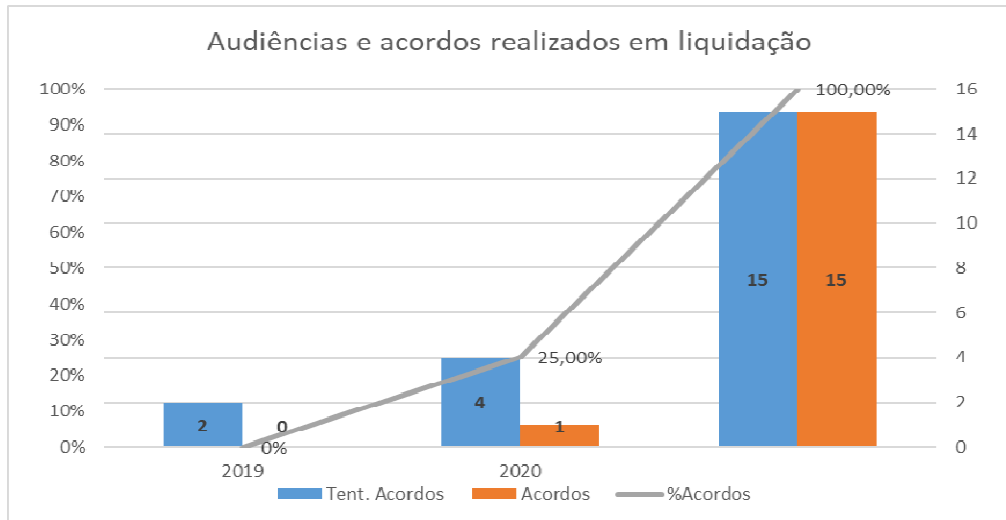
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	2.792	1.153	878	44	160	345	437	44,1%
Blumenau	3.206	867	1.006	231	87	291	229	56,0%
Brusque	1.909	442	486	42	76	228	163	58,3%
Chapecó	3.073	323	305	4	87	151	139	52,1%
Criciúma	2.637	1.091	790	87	48	372	175	68,0%
Florianópolis	5.850	2.359	2.029	157	368	611	921	39,9%
Itajaí	3.507	1.019	647	54	249	221	299	42,5%
Jaraguá do Sul	2.056	811	781	14	207	289	405	41,6%
Joinville	7.038	2.704	2.532	519	709	539	1.367	28,3%
Lages	7.587	1.078	1.200	203	128	560	267	67,7%
Rio do Sul	2.184	701	479	34	164	110	166	39,9%
São José	2.874	1.077	958	88	222	314	467	40,2%
Tubarão	1.532	391	380	41	44	109	218	33,3%
TOTAL	46.245	14.016	12.471	1.518	2.549	4.140	2.253	44,1%



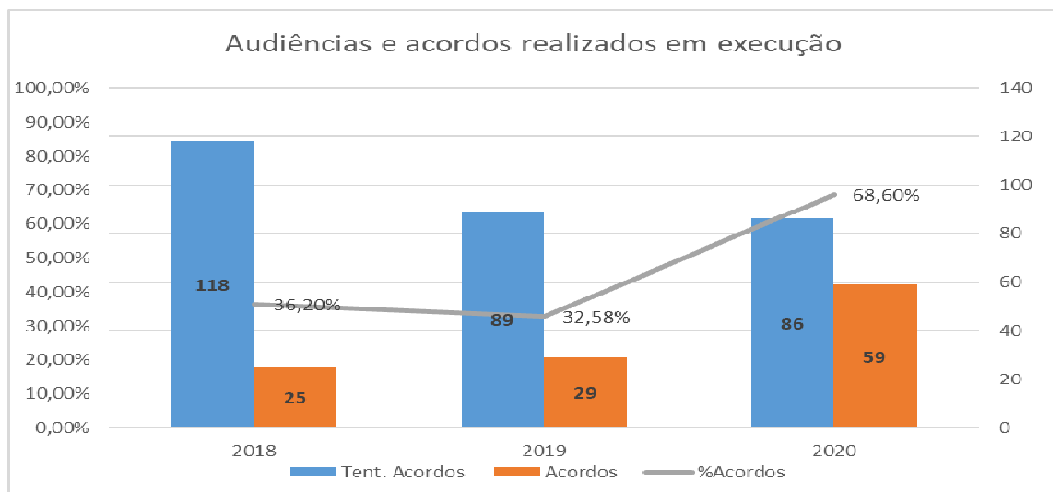
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	5	4	0	0	0	4	0,0%
Blumenau	20	11	0	0	6	2	75,0%
Brusque	3	0	0	0	0	0	-
Chapecó	1	1	0	0	0	1	0,0%
Criciúma	58	48	0	0	35	7	83,3%
Florianópolis	35	23	0	0	6	23	20,7%
Itajaí	4	3	0	0	2	1	66,7%
Jaraguá do Sul	3	1	0	0	1	0	100,0%
Joinville	64	60	0	0	21	36	36,8%
Lages	15	15	0	0	15	0	100,0%
Rio do Sul	50	44	0	0	2	38	5,0%
São José	11	12	0	0	0	9	0,0%
Tubarão	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL	269	222	0	0	88	121	42,1%



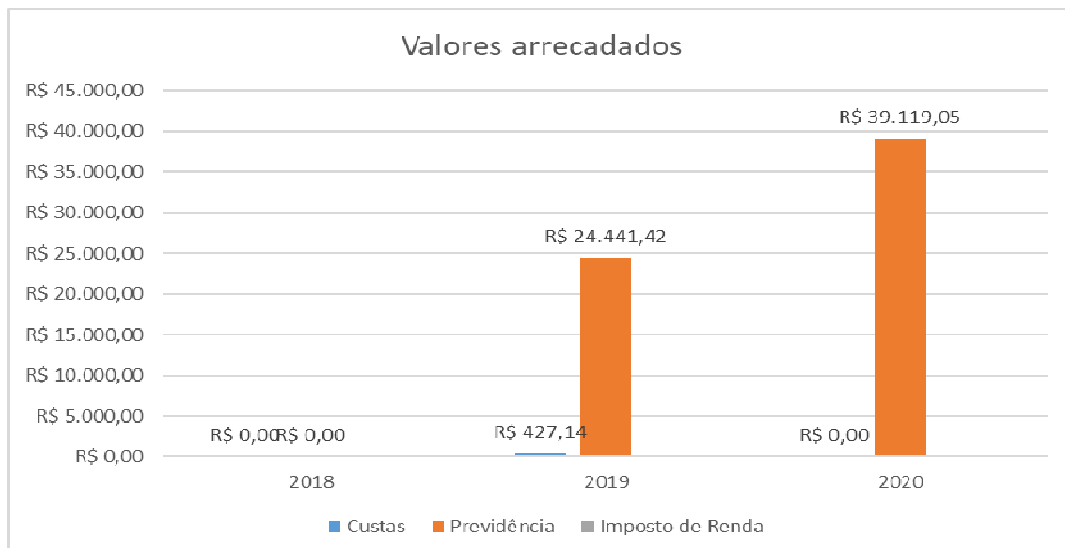
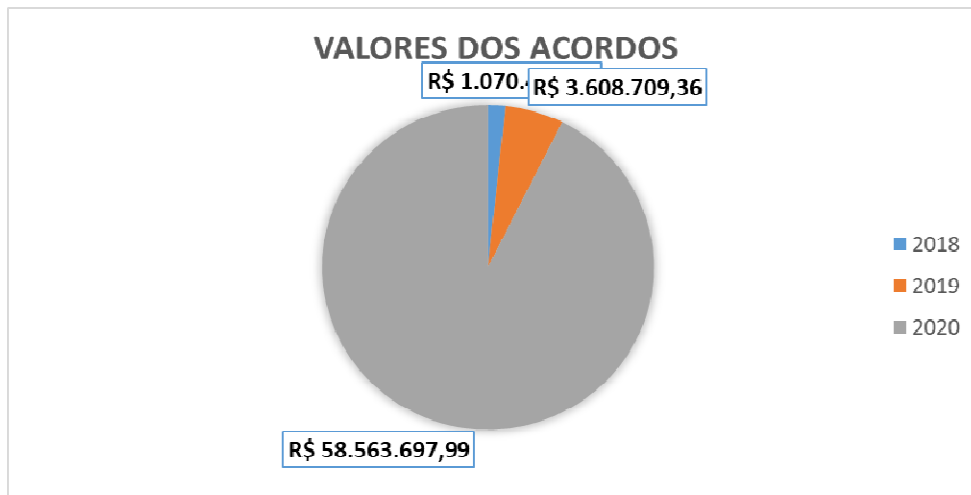
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	102	31	28	7	4	18	18,2%
Blumenau	223	261	92	16	96	120	44,4%
Brusque	74	69	3	2	3	74	3,9%
Chapecó	1	1	0	0	0	1	0,0%
Criciúma	164	146	12	1	121	23	84,0%
Florianópolis	106	72	8	3	28	67	29,5%
Itajaí	10	7	0	1	2	5	28,6%
Jaraguá do Sul	56	49	17	14	11	40	21,6%
Joinville	125	98	21	17	41	94	30,4%
Lages	89	100	24	8	59	27	68,6%
Rio do Sul	274	178	61	66	8	149	5,1%
São José	54	54	24	0	6	34	15,0%
Tubarão	27	24	14	6	6	7	46,2%
TOTAL	1.305	1.090	304	141	385	659	36,9%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 2.879.078,71	R\$0,00	R\$ 3.692,50	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 8.377.159,16	R\$ 180,00	R\$ 2.987,04	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 8.250.275,55	R\$ 1.278,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 1.480.665,35	R\$ 1.154,00	R\$ 16.843,59	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 17.242.080,10	R\$ 20.138,22	R\$ 90.866,28	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 14.218.293,27	R\$ 0,00	R\$ 1.262,00	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 1.684.939,65	R\$ 170,01	R\$ 4.557,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 5.661.204,04	R\$ 1.455,32	R\$ 2.354,41	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 12.198.834,97	R\$ 1.153,83	R\$ 20.944,82	R\$ 0,00
Lages	R\$ 58.563.697,99	R\$ 0,00	R\$ 39.119,05	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 5.354.710,22	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José	R\$ 8.836.216,85	R\$ 5.032,67	R\$ 75.216,90	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 1.148.003,94	R\$ 323,19	R\$ 659,34	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 145.895.159,80	R\$ 32.446,05	R\$ 258.502,93	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

b) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de jus postulandi, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

c) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alessandro Roveda	AJ - Execução de Mandados		1º-12-2017
Berenice Luiza Rossetto	AJ - Execução de Mandados		19-1-2021
Clair Raithz Lima	TJ – Segurança		1º-12-2017
Maria Cristina dos Santos Miranda	AJ - Execução de Mandados		1º-12-2021
Nélvio Angelo Burati Filho	AJ - Execução de Mandados		1º-12-2021
Sebastião Pereira Alves	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	1º-12-2021
Total de servidores:			6

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com déficit de 1 servidor.

Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Lages	3.446	62
2ª Vara do Trabalho de Lages	1.591	230
3ª Vara do Trabalho de Lages	3.253	292
Média da 12ª Região:	1.143	138

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 29-3-2021, referem-se ao acumulado até o mês de março.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 29-3-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **99** mandados, sendo o mais antigo de 26-3-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Alessandro Roveda	13	13	0
Berenice Luiza Rossetto	20	20	0
Maria Cristina dos Santos Miranda	143	143	0
Nélvio Angelo Burati Filho	48	48	0
Total	224	224	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	1.461	1.873	3.334	2.228
2021	531	737	1.268	535

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alessandro Roveda	579
Berenice Luiza Rossetto	313
Maria Cristina dos Santos Miranda	141
Nélvio Angelo Burati Filho	189
Sebastião Pereira Alves*	46
Média de diligências por OJ da 12ª Região	96,36

* Assistente-chefe do SEGECM

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Alessandro Roveda	3,14
Berenice Luiza Rossetto	15,73
Maria Cristina dos Santos Miranda	5,10
Nélvio Angelo Burati Filho	22,74
Sebastião Pereira Alves*	1,26
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	11,74

* Assistente-chefe do SEGECM

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

- a) Utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.
- b) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.
- c) Certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Assistente Chefe de Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).
- d) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).
- e) Determina-se a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.
- f) Que seja observado o que dispõe o art. 19 e §§ da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, a fim de que os Oficiais de Justiça auxiliem as Unidades Judiciárias por meio de trabalho remoto, de acordo com a definição do Juiz-Diretor do Foro, realizando prioritariamente pesquisas pelos convênios judiciais.

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

10 REUNIÃO COM OS DIRETORES DE SECRETARIA DO FORO

Em atendimento à solicitação dos Diretores de Secretaria do Foro, foi realizada reunião por meio de videoconferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 14h.

Foi trazida a preocupação dos Diretores com a lotação paradigma de suas Unidades, que apresentam superávit não condizente com o volume de trabalho. Foi sugerida a opção do Tribunal pela utilização do segundo quartil, conforme faculta o § 3º do art. 6º da Resolução n. 219/2016 do CNJ.

Quanto à lotação paradigma, salientei que a matéria foi objeto de reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, tendo sido encaminhada sugestão à Administração de que o comitê opine com relação à opção do segundo ou terceiro quartil na aplicação da Resolução n. 219/2016.

Foi relatado pelos Diretores que o SEGECM não estaria distribuindo aos Oficiais de Justiça todos os mandados encaminhados pelas Varas do Trabalho, inclusive de diligências que não exigiam a realização de diligência externa.

Também foi informado que os Oficiais de Justiça não estariam realizando a pesquisa patrimonial para os mandados de citação e pagamento, considerando os termos da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Informei que tais questões seriam objeto de análise na correição ordinária realizada junto ao SEGECEM.

11 ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. 0000017-47.2021.2.00.0512, em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

A Ex.ma Juíza Coordenadora do CEJUSC e Diretora do Foro possui o prazo de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria